



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1266 /1580
camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO DA DESPESA N. 317

DATA: 04/09/2015

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Barra do Turvo

BENEFICIÁRIO: Lilian Kelly Araújo

RESPONSÁVEL: José Sandro Rodrigues do Nascimento

NOTA DE EMPENHO: 021/00317

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamentos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2.015).

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação do numerário na finalidade para as quais foram concedidos.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas de Adiantamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 02 de outubro de 2.015.

Eni Maria dos Santos
Responsável Pelo Controle Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 02 de outubro de 2.015.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente